



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 051/2004

Nomeia os advogados Alexandre Gonçalves Pereira e Anderson de Mattos Pereira, para prestarem serviço de assessoria jurídica à Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 046/2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os advogados Alexandre Gonçalves Pereira (OAB/MT sob nº 7274) e Anderson de Mattos Pereira (OAB/MT sob nº 8718), com escritório localizado à Rua das Primaveras, nº 4.115 – Centro – Sinop, para prestarem serviço de assessoria jurídica à Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 046/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de outubro de 2004

Altair Cavaliari
Presidente

